



**Alessandro Maraca**

---

**De:** Gabinete <gabinete@saude.pmrp.com.br>  
**Enviado:** segunda-feira, 19 de julho de 2021 09:58  
**Para:** Alessandro Maraca  
**Assunto:** OF.2262/21-GS  
**Anexos:** OF.2262.21.pdf; OF.2262.21 ANEXO I.pdf

**Importância:** Alta

Bom Dia!

Segue anexo OF.2262/21-GS em resposta ao OFEXP.470/2021.

Atenciosamente,

***Adriana Simone Geroldo Souza***  
***Secretária do Gabinete***

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Prudente de Moraes, nº 457 - Centro

Tel. (16) 3977-9305

Email: [gabinete@saude.pmrp.com.br](mailto:gabinete@saude.pmrp.com.br)



FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE EMAIL.

Secretaria da  
Saúde



PREFEITURA DA CIDADE  
**RIBEIRÃO PRETO**  
GLOBAL E ACOLHEDORA

OF. 2262/2021 – GS  
ASGS/asgs

Ribeirão Preto, 16 de julho de 2021.

Senhor Presidente,

Em resposta ao OF. 470/21 de 11 de junho p.p., referente Requerimento 4212/21 – Ementa: Requer informações sobre a possibilidade de vacinação de profissionais de jornalismo e comunicação social, segue anexo cópia do relatório da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde desta Secretaria e da Coordenadora I do Programa Municipal de Imunização, com as informações sobre o solicitado.

Atenciosamente,

**Prof. Sandro Scarpelini**  
Secretário Municipal da Saúde

Excelentíssimo Senhor  
**Alessandro Maraca**  
Presidente da Câmara Municipal  
Ribeirão Preto/SP

Processo Digital: 2021 114658  
Requerimento: 4212/2021  
Solicitante: Câmara Municipal de Ribeirão Preto  
Autor: Vereadora Duda Hidalgo  
Assunto: Requer informações sobre a possibilidade de vacinação de profissionais de jornalismo e comunicação social

Departamento de Vigilância em Saúde  
Em 15/07/2021

À SAÚDE S

Prezada Senhora,

Em atenção ao solicitado informamos:

As definições de cada grupo para a vacinação contra o Coronavírus em cada etapa da campanha de vacinação são determinadas pelo Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde e em Documento Técnico da Campanha de Vacinação contra Covid-19 do Estado de São Paulo, de acordo com o grau de risco que cada grupo possui de adquirir a doença, desenvolver suas formas graves que levam à internação e ao óbito, levando em consideração o quantitativo de vacinas disponível. O município não possui governabilidade para alterar tais determinações, cabendo-lhe o cumprimento dessas diretrizes Nacionais e Estaduais e vacinar apenas os grupos contemplados de acordo com os cronogramas disponibilizados.

De acordo com as normatizações acima, os profissionais de jornalismo e comunicação social não foram incluídos nos grupos prioritários para vacinação contra a Covid-19, portanto não podem ser incluídos como grupo prioritário para vacinação no município de Ribeirão Preto.

Acrescentamos ainda que, segundo as novas diretrizes contidas na Deliberação CIB/SP nº 64 em 09/06/2021, o Estado de São Paulo adotou a estratégia de vacinação da população geral, em ordem decrescente de faixa etária, dos 59 aos 18 anos, com previsão da conclusão da vacinação da primeira dose para esses grupos até 20 de Agosto de 2021. Portanto, essas pessoas poderão ser vacinadas dentro dessas faixas etárias.

Solicitamos que todos fiquem atentos aos agendamentos disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto: <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/site/>.

Atenciosamente,

**Enfa. Dra. Mayra Fernanda de Oliveira**  
Coordenadora I do Programa de Imunização  
Divisão de Vigilância Epidemiológica

**Enfa. Dra. Luzia Márcia Romanholi Passos**  
Diretora do Departamento de  
Vigilância em Saúde